



DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 12/08/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 2505/2025

Fiscalização nos estabelecimentos comerciais para a verificação na acessibilidade, e para fornecimento de cadeiras de Rodas.

Considerando que já tem uma Lei Municipal 7.434/2010 para o fornecimento de cadeiras de rodas nos comércios do município,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização nos estabelecimentos comerciais para a verificação na acessibilidade, e para fornecimento de cadeiras de Rodas

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

LEANDRO BASSON

/hér



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5F10-B7C7-B082-1DB4